



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.com

PORTARIA N.º 145/2020

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC, N.º 14.017/2020 NO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA (SP)”.

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 52/2020, artigo 12, expede a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Lei Federal de Emergência Cultural, os seguintes representantes;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Elisângela de Oliveira Barboza
RG n.º 29.077.803-7
CPF: 253.905.578-83

William Martins Camargo
RG: 30.529.037-x
CPF: 358.978.248-00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ângela Silveira Soares
RG n.º 32.924.601-x
CPF: 263.237.128-73

SECRETARIA DE FINANÇAS

Evelin Agnes Abes
RG n.º 30.529.294-8
CPF: 276.903.548-74

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Junio César da Silva Eduardo
RG n.º 43.167.586-7
CPF: 333.483.318-62

CONTROLE INTERNO

Ernani Neves de França
RG n.º 23.994-000-3
CPF: 267.215.818-50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Simone Mendes Godinho
RG n.º 28.490.218-4
CPF: 247.761.088-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.com

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 02 de outubro de 2020.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ÂNGELA SILVEIRA SOARES
Secretária de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se